

DECRETO Nº 17523/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Leide Bergamo Antunes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **LEIDE BERGAMO ANTUNES**, matrícula funcional 17958-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.436.801-8/PR e do CPF/MF n.º 076.440.489-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF São Francisco do Bandeira, no período de 03 a 10 de agosto de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças